



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 306, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Primeira Categoria Dr. ERNESTO HALT, 18 (dezoito) dias de folga compensatória a contar de 08 de agosto de 2016, em virtude de sua designação para atuar no recesso forense do ano de 2015, conforme PORTARIA/DPG nº 960/2015, publicada no DOE nº 2666, de 21.12.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2763
EM 18 / 05 / 16
Publicado no DPJ Nº 5744
EM 19 / 05 / 16